

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do**  
**Município de Miguel Calmon-Ba**

**Resolução CMDCA nº 08/2013 de 15 de agosto de 2013.**

*Homologa resultado da Eleição de Conselheiros Tutelares e Publica a nominata dos eleitos titulares e suplentes de Miguel Calmon, e dá outras providências.*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 039 de 14 de março de 1995, alterada pela Lei nº 208/2003, de acordo com a deliberação do Conselho, na sua 105ª Reunião Plenária Ordinária, em 15 de agosto de 2013,*

*Considerando o artigo 132 do Eca em que diz que o Conselho Tutelar será composto de cinco membros,*

*Considerando que na eleição deverão ser eleitos cinco conselheiros titulares e cinco suplentes,*

*Considerando que a Resolução nº 4 do CMDCA, onde publica edital para o processo de escolha,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o processo eleitoral que elegeu os Conselheiros Tutelares do município de Miguel Calmon- BA, para um mandato extraordinário de **2 anos 4 meses e 10 dias** tendo em vista a transição do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional(Lei Federal nº 12.696/2012).

**Parágrafo Único:** A eleição, realizada em 10 de agosto de 2013, no Sindicato dos trabalhadores Rurais de Miguel Calmon, teve a participação de 2.572 (dois mil, quinhentos e setenta e dois) eleitores do Município.

**Art. 2º** Publicar a nominata dos candidatos a Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes, no pleito eleitoral, através do voto popular, por ordem de classificação:

**I-Titulares:**

Classificação	NOME	Nº de votos
<b>1º lugar</b>	JOÃO PAULO GONÇALVES DA SILVA	<b>639</b>
<b>2º lugar</b>	ANDREA DOS SANTOS SOUZA	<b>587</b>
<b>3º lugar</b>	ODIRLENE JORDÃO BRITO	<b>548</b>
<b>4º lugar</b>	JOSIVÂNIA MENEZES LIMA	<b>511</b>
<b>5º lugar</b>	SOLANE MIRANDA REQUIAO VELOSO	<b>455</b>

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

## II- Suplentes:

Classificação	NOME	Nº de votos
<b>1ºsuplente</b>	ISABELLA DE ASSIS OLIVEIRA	<b>445</b>
<b>2ºsuplente</b>	DAIANY GOMES DA SILVA	<b>428</b>
<b>3ºsuplente</b>	LIDIANY MARIA MIRANDA	<b>407</b>
<b>4ºsuplente</b>	LUCINEIDE CARVALHO SAMPAIO	<b>373</b>
<b>5ºsuplente</b>	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	<b>369</b>

**Art. 2º** - Os candidatos eleitos, titulares e suplentes, relacionados no artigo anterior serão diplomados pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Calmon e os eleitos titulares serão empossados pelo Prefeito Municipal, em uma solenidade conjunta no dia 30 de agosto de 2013, às 19:00 horas, no Centro de Capacitação Profª Elza Valois, conforme Resolução nº 04/2013 do CMDCA.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data revogadas as disposições em contrario.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Miguel Calmon-Ba, em 15 de agosto de 2013.

*Silvânia Pereira Alves*  
**PRESIDENTE DO CMDCA**